



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PORTARIA Nº 458/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 02.10.2023 à 31.10.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

MATRÍCULA

NOME

458	ANA NERI COSTA COELHO MAURICIO
1687	CHEILA BATISTA DO NASCIMENTO LIMA
31666	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA VITAL
120	EDILEUZA MARIA DA SILVA
1029	EVA RODRIGUES NUNES RAMOS
30483	FLÁVIA APARECIDA GOMES FREIRE
2079	HELLEN CRISTINA GOMES LEAL FERREIRA
471	GIVANILDO DE MORAIS SIQUEIRA
1696	IRANI CARMINHA DA SILVA
1353	JACIRLENE FERNANDES BARBOSA
897	JAQUELINE AMÉLIA DE SOUZA
32100	JOSICLEIA SILVA ARAUJO
220	LEILSON CORREIA DA SILVA
1536	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
1879	MARIA APARECIDA DA SILVA
123	MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA
2082	MICHELLE DA SILVA ALVES
30365	NATÁLIA GOMES SILVA SANTOS
1708	REGINALDO BARBOSA DA SILVA
1878	VERA NILDE DE ARAÚJO SOARES
32066	YEDA MENEZES LIMA GOMES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de outubro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

